



Ano I - Edição 34 – Cassilândia - MS – 07 de Junho de 2013 Pág. 01

Poder EXECUTIVO

246/13 de 23 de abril de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 012/2013, da Sra. Erika Franco Maia, CPF 941.912.121-68, a partir de 07/04/2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

349/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria José Ferreira Dias**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 489, referente ao período aquisitivo de quatorze (14) de abril de 2012 a treze (13) de abril de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

350/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167 aos seguintes servidores a partir de junho/2013:

Matrícula	Nome	Porcentagem
1685/3	Luiz Donizeth Alves de Freitas	80%
2019	Eder Gomes	80%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

351/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
669	Airton Rosa de Lima	F	G
66	Delurdes Barbosa da Silva	L	M
65	Dina Lucia Freitas da Silva	L	M
450	Edite Mendes da Rocha	L	M
663	Edmur Menezes Silva	F	G
664	Fenis José de Oliveira	F	G
1455	Jair Paulo Fernandes	B	C
783	Katia Aparecida Nespoli	B	C
684	Luzia Batista de Queiroz	F	G
1646	Mayara Cristina Paimel Januário	B	C
667	Neuza Martins dos Santos	F	G
668	Rosa Maria Morais Borges	F	G
1623	Roberta Moraes Correa	B	C

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

319/13 de 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** o art.1º da Portaria nº 148/13 de 1º de março de 2013 na parte que atribuiu mais 09 horas aulas excedentes a Sra. Sindolei Gloria Martins Silva, matrícula 765 a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 2º - Atribuir mais 07 horas aulas excedentes a Sra. Sindolei Gloria Martins Silva, matrícula 765 a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

320/13 de 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** o art.1º da Portaria nº 148/13 de 1º de março de 2013 na parte que atribuiu mais 05 horas aulas excedentes a Sra. Silvaneide de Moura Cardoso Moro, matrícula 1459 a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 2º - Atribuir mais 08 horas aulas excedentes a Sra. Silvaneide de Moura Cardoso Moro, matrícula 1459 a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

321/13 de 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Thiago Moraes Souza Dias**, Eletricista, matrícula 1818, referente ao período aquisitivo de vinte e um (21) de março de 2012 a vinte (20) de março de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

322/13 de 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010, as seguintes pessoas em seus respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL	
008	CELIO MARTINS DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA III	
005	FABIANO CARDOSO GOMES
006	REGINALDO SANTOS
007	REYNER PERIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
007	CLAUDETE DOSSO
008	THAIS ZAMBON DOS PASSOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

324/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Vantuir Adriano de Oliveira**, Professor, matrícula 316/1 e 316/2, referente aos períodos aquisitivos de dezoito (18) de fevereiro de 2012 a dezoito (17) de fevereiro de 2013 e de vinte e sete (27) de abril de 2012 a vinte e seis (26) de abril de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

325/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 21, 22, e 23 a 25 da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para
------	-----------	-----------------	------

		cargo/nível:	
Doroti Venâncio Dias	75	Professor Nível II	Professor Nível III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

326/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria Margarida B. da Silva Goulart**, Escriutaria II, matrícula 205, referente ao período aquisitivo de dezoito (18) de abril de 2012 a dezoito (17) de abril de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

327/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso II e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Jardineiro:

Contratado	Nº Contra	Carga Horária	Início do	Término do
------------	-----------	---------------	-----------	------------

	to		Contra	Contra
			o	to
Paulo Henrique Barbosa Cruz	046/201 3	40 h	03/06/ 013	31/12/2 013

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

328/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Celio Martins dos Santos**, Zelador Patrimonial, na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Transporte.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

329/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Younes Mahfouz**, Artífice Hidráulica e Esgoto, matrícula 694, referente ao período aquisitivo de dois (02) de março de 2012 a primeiro (1º) de março de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

330/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Maria do Carmo Souza**, matrícula 1360, ocupante do cargo de Merendeira, para exercer suas funções na Secretaria do Municipal do Bem Estar Social, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

331/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Andrea Aparecida Carvalho Pereira**, Atendente, na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Luair Monteiro Malta Rigonato.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

332/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula 701, referente ao período aquisitivo de nove (09) de maio de 2012 a oito (08) de maio de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

333/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Valeria Cristina da Silva**, Escriturário I, matrícula 2015, na Secretaria Municipal de Educação, - Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

335/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de quinze (15) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Aparecida Soares da S. Nogueira	743	01/07/2011	30/06/2012	03/06/2013	02/07/2013
Braz Paulino de Freitas	618	17/04/2011	16/04/2012	03/06/2013	02/07/2013
Cleitons Martins Machado	1583	11/02/2012	10/02/2013	14/06/2013	28/06/2013

07/06/2013 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 34 - Pág 6

Daniella Thais B. Queiroz	1949	14/05/2012	13/05/2013	10/06/2013	24/06/2013
Daniscley de Freitas Oliveira	1914	02/01/2012	01/01/2013	03/06/2013	02/07/2013
Diego Ricardo de A. Leonel	1656	01/07/2011	30/06/2012	03/06/2013	17/06/2013
Girsenil Rosa Correia	423	22/01/2012	21/01/2013	17/06/2013	01/07/2013
Ilem Madalena de L. Souza	1563	19/11/2011	18/11/2012	03/06/2013	17/06/2013
José Gilberto de Almeida	42	21/05/2012	20/05/2013	03/06/2013	17/06/2013
Luciney Corrêa da Silva	1035	03/07/2011	02/07/2012	10/06/2013	24/06/2013
Silvia de Paula Justinio e Silva	115	19/02/2012	18/02/2013	03/06/2013	17/06/2013
Sintia Aparecida da Silva	528	29/03/2012	28/03/2013	03/06/2013	17/06/2013
Vera Lucia M. da Silveira	29	01/04/2012	31/03/2013	05/06/2013	19/06/2013

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

336/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Vânia Braz Oliveira Silva**, Merendeira, matrícula 1368, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de maio de 2013 e término em dez (10) de junho de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

337/13 de 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10) e/ou quinze (15) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Divino José da Silva	1465	11/07/2010	10/07/2011	03/06/2013	12/06/2013
Divino José da Silva	1465	11/07/2011	10/07/2012	13/06/2013	17/06/2013
Maria Ap. Rodrigues Barbosa	619	13/04/2011	12/04/2012	03/06/2013	12/06/2013
Thais Maria R. S. Batista	572	10/04/2009	09/04/2010	19/06/2013	03/07/2013
Claudia Aparecida Garcia	1657	17/10/2011	16/10/2012	10/06/2013	19/06/2013

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

340/13 de 04 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Secretário de Obras Viação e Serviços Municipais, o Sr. **Hermes Carlos Rosa Ferreira**, matrícula 1703, CPF nº 639.113.101-53, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

342/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Seção de Pavimentação, o Sr. **Luiz Donizeth Alves de Freitas**, CPF nº 139.997.101-87, matrícula 1685, a partir de 06/06/2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

343/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Serviços Municipais, Ref XVII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Reginaldo Dias Martins**, CPF nº 562.379.361-49.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

344/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a

Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, nomear para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado, Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Luiz Donizeth Alves de Freitas**, CPF nº 139.997.101-87, a partir da presente data.

347/13 de 07 de junho de

2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

346/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente em seu respectivo cargo a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Da Classe:	Para Classe:
97	Edna Barbosa Dias Queiroz	Professora N III	D	E

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Evany Freire Sobrinho**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 332, o restante das férias pelo prazo de 15 (quinze) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte (20) de agosto de 2007 a dezenove (19) de agosto de 2008, com início em seis (06) de maio de 2013 e término em vinte (20) de maio de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

348/13 de 07 de junho de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, nomear para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pavimentação, Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Eder Gomes**, CPF 927.239.421-04, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2013.
 EDITAL Nº 063/2013.
 DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 07/06/2013.
 O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia – MS, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA e da sua COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, TORNA PÚBLICO, para ciência das empresas interessadas, que na data de 25/06/2013 às 08h00 (oito) horas (MS); 11/07/2013, às 08h00 (oito) horas (MS) e, após este último, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará credenciando sem exclusividade de pessoa jurídica com especialidade médica em oncologia para realizarem a prestação de serviços de consultas médicas, diagnose, pequenas cirurgias, manuseio do aparelho de terapia fotodinâmica para o tratamento de câncer de pelo e tratamento relacionados a área, pelo período estimado de 12 (doze) meses.
 DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este CREDENCIAMENTO poderão ser obtidas, pelos interessados, com a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, ou pelos telefone (XX - 067) 3596-1099 em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 SANDRO DE SOUZA MORAES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de 05º termo aditivo
 Contrato Nº 084/2012
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado LHC TIBERY ENGENHARIA –ME
 Dotação:
 30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 26.782.0028.2.010 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD. PÚBLICOS SERV. COMPLEMENTARES
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/09/2013.
 Data –27/05/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:
 A contratação direta da empresa, RETIFICA SÃO MARCOS RIO PRETO LTDA - EPP para a prestação de serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para o micro ônibus marca Volare v8, ano/modelo 2007/2008, chassi nº 9532B82Z6BR139248, placa HQH 6100, no valor de R\$ 18.906,14 (dezoito mil novecentos e seis reais e quatorze centavos).
 Cassilândia-MS, 27 de Maio de 2013
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2013.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: RETIFICA SÃO MARCOS RIO PRETO LTDA - EPP.
 Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, RETIFICA SÃO MARCOS RIO PRETO LTDA-EPP, prestação de serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para o Micro Ônibus marca VOLARE V8, ano/Modelo 2007/2008, Chassi nº 9532B82Z6BR139248, placa HQH 6100, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 Dotação:

50.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE(AMB. HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 Valor Global R\$ 18.906,14 (dezoito mil novecentos e seis reais e quatorze centavos)
 Data: 27/05/2013

ATO DE RATIFICAÇÃO
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2013, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013, e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, nos termos do “caput” do artigo 25º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, DECIDE:
 RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade da médica ALINE DE FATIMA BEU GOMES, para prestação de serviços de consulta e diagnose a serem efetuadas na Unidade de Saúde – ESF Central, em pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

NOME DA EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
ALINE DE FATIMA BEU GOMES	R\$ 8.407,12	R\$ 100.885,44

Em consequência fica, convocada a credenciada para a assinatura do Termo de Credenciamento, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Credenciada: ALINE DE FATIMA BEU GOMES.
 Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é o credenciamento sem exclusividade da Doutora, ALINE DE FATIMA BEU GOMES, para prestação de serviços de consulta e diagnose a serem efetuadas na Unidade de Saúde – ESF Central.
 Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 Valor Global R\$ 100.885,44 (cem mil oitocentos oitenta cinco reais e quarenta quatro centavos)
 Data: 28/05/2013

Extrato de 03º termo aditivo
 Contrato Nº 073/2012
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME
 Dotação:
 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
 40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
 08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% aos itens macarrão, açúcar, farinha de trigo e sabão em barra, AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS N° 073/12.
Data –03/06/2013

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato N° 074/2012

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado EDER PAULO DE MENEZ-ME

Dotação:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% aos itens extrato de tomate e frango congelado, AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS N° 074/12.

Data –03/06/2013

Extrato de 01º termo aditivo

Credenciamento N° 001/2013

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratada ALINE DE FATIMA BEU GOMES.

Dotação: 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao Termo de Credenciamento nº. 001/13, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –27/05/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO N°. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 960/2013

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma do CMEI Rosineli da Silva, Ricardo Barbosa Sandoval, Maria Parreira Leal, Dr. Juracy Lucas e Bom Jesus nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 03 de Junho de 2013

EDSON DO CARMO

HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2013.

EDITAL N° 061/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1227/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO EDITAL: 06/06/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 19/06/2013 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Software do sistema de portal da transparência, incluindo instalação e treinamento, em atendimento a Secretária de Coordenação Administrativa com prazo estimado de 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal N° 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no

endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmlicitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1043/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Prestação de serviços de instalação de 4.500 (quatro mil e quinhentos) hidrômetros nesta cidade de Cassilândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, com o valor global R\$ 96.750,00 (noventa seis mil setecentos cinquenta centavos).

Cassilândia-MS, 04 de Junho de

2013

CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EDSON DO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 108/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, para a prestação de serviços de instalação de 4.500 (quatro mil e quinhentos) hidrômetros nesta cidade de Cassilândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais

Dotação: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS

E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

10.512.0025.2.16 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Global R\$ 96.750,00 (noventa seis mil setecentos cinquenta centavos)

Data: 04/06/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2013

EDITAL N° 062/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1231/2013

DATA: 06/06/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de reforma do CMEI Rosineli da Silva, Ricardo Barbosa Sandoval, Maria Parreira Leal, Dr. Juracy Lucas e Bom Jesus nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, consoante o EDITAL e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE

LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 24/06/2013.

HORAS: 08h00 (oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou

pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email:
pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial de Cassilândia

criado pela Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Prefeito: Carlos Augusto da Silva
Vice-Prefeito: Marcelino Pelarin

Secretária de Finanças E Planejamento:

Emilia Regina de Almeida Tolentino

Secretária de Educação:

Lucimeire Cardoso

Secretária de Saúde:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

Secretário de Obras:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer E

Meio Ambiente:

Eduardo José de Castro Antonio

Secretário de Administração:

Cesar Augusto de Souza

Secretária de Assistência Social:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

Secretário de Desenvolvimento Econômico:

Altair Leonel da Silva

Procuradoria Geral:

Nadir Vilela Gaudioso

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waddy Moisés Neto

1º Vice-Presidente – Samuel Béu Gomes

2º Vice-Presidente – Valdecy Pereira Da Costa

1º Secretário – Claudete Dosso

2º Secretário – José Martiniano de Moura

Vereador – Admilson Cesário Santos (Fião)

Vereador – Arthur Barbosa de Souza Filho

Vereador – Florisvaldo Barbosa Dias

Vereador – Francisco Machado Filho

Verador – Márcia Leonel de Souza Oliveira

Verador – Marcos Perpétuo Leite da Costa